

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº 41.522.178/0001-80

ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento do servidor DAVI DE SOUSA DAMASCENO, RG 625.333 SSP-TO e CPF 833.625.683-00, matr. 128, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL –



Id:089B935CEC30FE48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAUXA GRANDE DO RIBEIRO-PI ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNP3 Nº 41-522-178/0003-40

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE.

Art. 1°. NOMEAR o Sr°. FABIO JÚNIOR BATISTA DA SILVA, portador do RG e CPF 022.512.013-51, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal da cultura do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaui.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sous cícitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0B621E4DA744FE7F



ESTADO DO PIAUÍ PREFETIRA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº 41.522.176/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°-INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento da servidora ANA LARISSA DUARTE DA SILVA, RG 2.807.566 SSP-PI e CPF032.385.883-03, matr. 99, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS I3(TREZE) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

ld:125279A77AF6FE72



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNP1 № 41.522.176/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUIMHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento do servidor DAVI DE SOUSA DAMASCENO, RG 625,333 SSP-TO e CPF 833,625,683-00, matr. 128, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Ari.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

JOSE LUIS SOUBA PREFEITO MUNICIPAL -

Id:167C4A109394FE67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.179/0003-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Ari. 1º. Tornar-se sem efeitos as portarias nº 25 e 26, de 06 de janeiro de 2025, publicada no diário oficial dos municípios no dia 07 de janeiro de 2025 (edição VCCXXXIII - Ano XXIII, páginas: 65 e 66).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais